



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 127/2022
De 04 de outubro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a
JANE SANTANA REIS E MORAES e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art. 84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

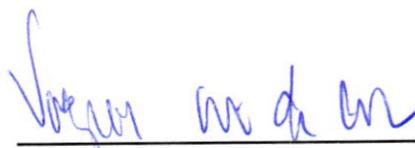
Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **JANE SANTANA REIS E MORAES**, portador (a) do CPF de nº 503.618.485-87, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 503.618.485-87